



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 15.587/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, solicitando a prioridade de vacinação contra covid para os portadores de Hemofilia, no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a hemofilia é uma doença rara que afeta a coagulação do sangue, provoca dificuldade para controlar sangramentos e gera diversos eventos hemorrágicos (articulações, músculos, sistema nervoso, etc), requerendo-se, portanto, atenção especializada. O tratamento adequado e efetivo ainda é, infelizmente, desconhecido por grande parte dos profissionais de saúde. Neste cenário, estudos recentes constataram que a COVID-19 eleva os riscos de sangramentos, afeta a coagulação, o que pode gerar diversas complicações hemorrágicas, como trombose, infarto, AVC e aumentar o risco de morte. Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS3, a COVID-19 são mais complexos em pacientes com doenças hemorrágicas hereditárias, como a hemofilia. Esses indivíduos podem, de fato, apresentar complicações hemorrágicas e trombóticas e exigir tratamentos antitrombóticos e hemostáticos simultâneos, além de necessitarem um acompanhamento minucioso, constante e extremamente especializado

Sendo assim, quando necessária a hospitalização, pacientes com hemofilia constituem um grupo vulnerável à COVID-19, uma vez que, além dos riscos hemorrágicos inerentes à enfermidade primária, estão sujeitos ao agravamento progressivo da COVID-19, tendo em vista as complicações hemorrágicas e trombóticas descritas nos últimos estudos. De acordo com os dados da webcoagulopatias HEMOIBA/MS consultado em 22 de abril de 2021, constam 282 casos, sendo 210 (duzentos e dez) acima de 18 anos e 72 (setenta e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

dois) abaixo de 18 anos. Dos 210 (duzentos e dez) diagnosticados, 1 (um) é do município de Itambé-PE, 6 (seis) sem registro e os 203 (duzentos e três) estão distribuídos em 58 (cinquenta e oito) municípios do Estado da Paraíba. Apresentados o número de hemofílicos acima de 18 anos por municípios como mostra em Anexo4 . O Ministério da Saúde recomenda que os gestores sigam essa ordem estipulada pelo Plano de Vacinação. No entanto, devido a lógica tripartite do SUS, estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas e doses disponibilizadas.

Deste modo, solicitamos a inclusão das pessoas com hemofilia a acima 18 anos, em grupo especial de comorbidade, para imunização prioritária e imediata, conjuntamente com os demais casos apresentados no Plano Estadual de Imunização. (Ver anexo).

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023

ANEXO

Na Paraíba, de acordo com os dados da webcoagulopatias, no ano de 2021, estamos com 210 pessoas com diagnóstico de hemofilia, acima de 18 anos e 72 menores de 18 anos, cadastrados no HEMOCENTRO DA PARAÍBA/MS por município.

NÚMERO	MUNICÍPIO	MAIOR DE 18 ANOS	MENOR DE 18 ANOS	TOTAL
1	AGUIAR	1	0	1
2	ALAGOA GRANDE	2	1	3
3	ALAGOA NOVA	2	1	3
4	ALAGOINHA	1	0	1
5	ALHANDRA	3	0	3
6	APARECIDA	3	2	5
7	ARAÇAGI	0	1	1
	AREAL	0	1	1
7	BANANEIRAS	1	0	1
8	BAYEUX	7	0	7
9	BELEM	4	2	6
10	BOA VENTURA	2	1	3
	BOQUEIRÃO	0	2	2
11	BREJO DO CRUZ	1	0	1
12	CACIMBAS	1	0	1
	CABELO	0	1	1
13	CAMPINA GRANDE	21	10	31
	CASSERENGUE	0	1	1
14	CARRAPATEIRA	1	0	1
15	CATOLE DO ROCHA	2	0	2
16	CONDE	2	0	2
17	COREMAS	8	4	12
18	CUBATI	2	0	2
19	DIAMANTE	1	0	1
20	DUAS ESTRADAS	1	1	2
21	ESPERANCA	1	0	1
22	GUARABIRA	3	2	5
23	INGA	1	2	3
24	ITAMBE *	1	1	2



25	ITAPORANGA	1	2	3
26	JACARAU	1	0	1
27	JOAO PESSOA	68	20	88
28	JUAREZ TAVORA	1	0	1
29	JURUPIRANGA	1	0	1
30	LAGOA	1	0	1
31	MAMANGUAPE	2	1	3
32	MARIZOPOLIS	1	0	1
33	MASSARANDUBA	1	0	1
34	MOGEIRO	1	0	1
35	NAZAREZINHO	1	0	1
36	NOVA PALMEIRA	1	0	1
37	PATOS	5	2	7
38	PEDRA LAVRADA	2	0	2
39	PEDRAS DE FOGO	1	0	1
	PIANCÓ	0	2	2
40	PILOEZINHOS	4	0	4
41	PIRIPITUBA	1	0	1
42	PITIMBU	3	0	3
43	POCO DE JOSE DE MOURA	1	0	1
44	PRINCESA ISABEL	6	1	7
45	QUEIMADAS	1	0	1
46	REMIGIO	2	2	4
47	SANTA RITA	5	0	5
48	SANTANA DE MANGUEIRA	5	3	8
49	SANTANA DOS GARROTES	1	0	1
50	SAO BENTO	1	1	2
51	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	2	0	2
52	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	3	1	4
	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	0	1	1
53	SAPE	2	0	2
	SERIDÓ	0	1	1
54	SOLANEA	1	1	2
55	SOLEDADE	1	0	1



56	SOUZA	2	1	3
57	SUME	2	0	2
58	VISTA SERRANA	1	0	1
59	SEM REGISTRO	6	0	6
TOTAL		210	72	282

Fonte: <http://coagulopatiasweb.datasus.gov.br/>

PESSOAS COM HEMOFILIA A E B POR FAIXA ETARIA, PARAIBA 2021

FAIXA ETARIA	HEMOFILIA A	HEMOFILIA B	TOTAL
< 1 ANO	0	0	0
1 A 4 ANOS	05	02	07
5 A 9 ANOS	26	03	29
10 A 14 ANOS	17	02	19
15 A 17 ANOS	15	02	17
18 A 20 ANOS	17	02	19
21 A 25 ANOS	30	02	32
26 A 29 ANOS	23	03	26
30 A 39 ANOS	47	05	52
40 A 49 ANOS	37	04	41
50 A 59 ANOS	19	05	24
60 A 69 ANOS	06	02	08
70 A 79 ANOS	5	0	05
80 A +	02	0	02
SEM INFORMAÇÃO	01	0	01
TOTAL	250	32	282

FONTE: <http://coagulopatiasweb.datasus.gov.br/>

Shirley
 SHIRLENE DANTAS GADELHA
 Mat. 92.599-3
 Diretora Geral/HEMOCENTRO-PB